



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 66/2025 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/04/2025

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Municipal de Assistência Social, e tem por finalidade fornecer apoio ao órgão gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil e execução do plano municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil será composta por representantes dos seguintes órgãos e conselhos:

I - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - Willami Pimenta Cavalcante (Titular) e Conceição de Maria Lucena Cruz (Suplente).

II - representante do Conselho Municipal de Assistência Social- Luane Lorena Silva Bezerra (Titular) e Leonilce Oliveira da Silva (Suplente).

III- representante da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Gabrielly Silva de Melo Moura (Titular) e Adalberto Rodrigues Pereira (Suplente).

IV - representante da Secretaria Municipal de Educação - Maria Elzir dos Santos (Titular) e Juliana do Nascimento e Nascimento (Suplente).

V - representante da Secretaria Municipal de Administração - Adriano Silva e Silva (Titular) e Carluzia Mota Raposo (Suplente)

VI- representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Adriana da Silva Sousa (Titular) e Iludymilla Paola Azevedo (Suplente);

VII- representante do Conselho Tutelar, Fabricio Cavalcante de Jesus (Titular) e Francisca Lucélia Gomes de Sousa (Suplente).

§1º A comissão será representada preferencialmente pelos membros titulares, em sua ausência ou impedimento, o substituirá seu suplente.

§2º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, à Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.

§3º A Comissão terá como coordenadora geral, a Sra. Luane Lorena Silva Bezerra, em sua

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

PORTARIA 001/2025 - SEMAS

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES -MA, Hádilla da Silva Campos Borges, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Decreto nº022/2025 que criou a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, e em conformidade com o Art. 2º, §§ 4º e 5º, nomeia os seus respectivos membros.

Art. 1º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, de caráter propositivo e consultivo, será vinculada à Secretaria



responderá a Sra. Conceição de Maria Lucena Cruz, como coordenadora adjunta.

Art. 3º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil deverá estabelecer calendário anual de reuniões a ser seguido e comunicar a Secretaria sempre que houver necessidades de mudanças.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2025.

Hádilla da Silva Campos Borges

Secretária de Assistência Social -SEMAS

Portaria 004/2025-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

